# Eu, aqui, agora - 31/08/2023

\_Uma introdução aos termos indexicais\*\*[i]\*\*\_  
  
Eu, aqui, agora, ele, ontem: termos indexicais geralmente são termos  
singulares que nos ajudam a identificar \_particulares\_ e, assim, fazem com que  
a \_linguagem\_ toque a \_realidade\_. Eles possuem duas espécies de significado:  
por um lado há um significado linguístico dado por sua \_função lexical\_ (“eu”  
é um pronome pessoal, todos sabemos) e por outro há o sentido, quando se fala  
do \_conteúdo semântico\_ (eu quem, cara pálida?).  
  
\*\*Função Lexical\*\*. É o sentido literal do termo e não varia com o \_contexto  
do proferimento\_ , que pode envolver o falante, um auditório, um objeto  
referido, um local e tempo. O contexto do proferimento se divide no contexto  
de ocorrência (quando sentenciado) e no contexto de avaliação, quando se dá o  
fato ou evento e se pode determinar seu valor de verdade (“Amanhã vai chover”  
– dito hoje e verificado amanhã).  
  
Há regras das funções lexicais chamadas de originárias (ou standard – conforme  
a classificação de Cláudio Costa) que são genéticas, isto é, são regras que  
nos são apresentadas desde logo quando começamos o processo de aprendizado da  
linguagem. E podemos investigar a semântica dos termos indexicais por meio de  
como eles são usados em situações dialógicas na linguagem natural. Costa  
propõe regras A:  
  
A1. \_Demonstrativo este\_ : objeto próximo do falante apontado por um gesto de  
ostensão.  
  
A2. \_Demonstrativo aquele\_ : objeto distante do falante apontado por um gesto  
de ostensão.  
  
A3. \_Pronome pessoal eu\_ : quem profere. “Aplicamos o pronome pessoal ‘eu’  
para indicar quem o está proferindo no momento em que o profere”.  
  
A4. \_Pronome pessoal nós\_ : falantes e ouvintes.  
  
A5. \_Pronomes pessoais tu, você, ela\_ : auditório.  
  
A6. \_Advérbios aqui e agora\_ : lugar, momento de lugar.  
  
A7. \_Advérbios de tempo hoje, ontem\_ : dia do proferimento, dia anterior. Etc.  
  
\*\*Conteúdo semântico\*\*. A função lexical standard é invariante e se aplica a  
contextos ilimitados, já que “eu” sempre se refere a pessoa que o proferir no  
momento que profere[ii]. Entretanto ela é insuficiente quando há significação,  
por exemplo, “Eu estou com dor de cabeça” é um proferimento que pode ser  
verdadeiro ou falso quando dito por pessoas diferentes. O conteúdo semântico  
se liga a uma situação real de fala e muda conforme o objeto ou contexto de  
proferimento.  
  
O proferimento “Eu estou aqui” permite a identificação física, a pessoa em  
carne e osso que se auto refere, mas o “Eu estou aqui” pode ter mais riqueza,  
uma intencionalidade que vai além da representação espaciotemporal. O “Eu  
estou aqui”, ouvido por um doente que recebe a visita de um ente querido, pode  
identificar elementos submersos na referência e que são compartilhados entre  
falante e ouvinte e a história compartilhada por eles.  
  
\*\*Sentido fregeano\*\*. Não obstante o uso standard do “eu”, de autorreferência,  
já que poderiam haver usos impessoais, Costa sublinha que há mais do que o  
conteúdo semântico ser o próprio objeto “eu”, como sugerido pela teoria da  
referência direta - é preciso dar um sentido a esse objeto. De acordo com  
Costa, é um erro pensar que o caráter proposto por Kaplan ou o papel proposto  
por Perry, que seriam o sentido lexical, pudessem se igualar ao sentido  
fregeano (Sinn), já que o sentido lexical permanece o mesmo, sabendo que o  
Sinn é múltiplo, são os modos de apresentação da referência (“pegue \_aquele\_  
comprimido” – o maior, “pegue \_aquele\_ comprimido” – o azul). Para os  
indexicais então, Costa sugere um retorno ao Sinn para dar conta do conteúdo  
semântico, como o valor cognitivo de cada modo de apresentação e não da  
própria referência e, aí, por uma \_regra de identificação semântica-  
cognitiva\_.  
  
\*\*A pessoa do eu\*\*[iii]\*\*\*\*. Costa argumenta que, antes de abordarmos pronomes  
pessoais, precisamos entender o que é uma pessoa qualquer e depois situá-la em  
um contexto, adicionar o sexo, etc. Parte-se do eu associado a uma regra de  
identificação e depois se aplica em um contexto espaciotemporal. O objeto real  
de referência do pronome pessoal “eu” é uma certa pessoa composta de uma mente  
humana e um corpo biofísico conforme proposto por Strawson. Mais do que o eu  
humiano, fluxo de sensações, trata-se de um eu empírico, espaciotemporal e  
psicológico.  
  
O “eu” é nossa auto imagem possui ideias, memórias e convicções, constituição  
egóica psicológica acessível por partes, mas transcendental se considerado no  
todo. Se não é uma totalidade já que não pode ser observado e observador ao  
mesmo tempo, ele pode formar uma ideia de si mesmo no decorrer do tempo.  
Citando Costa:  
  
“Quando penso em meu próprio eu, porém, é naquilo que sou e no que poderíamos  
chamar uma constituição egóica subjetiva pertencente à minha pessoa e que sou  
capaz de experienciar diretamente como um todo, mas do qual formo uma ideia  
com base em estados mentais que se reiteram, que são mais ou menos  
interrelacionados, que por vezes vêm à mente e aos quais posso me referir”.  
(COSTA, 2022, p. 32)  
  
Como não temos acesso direto cognitivo, construímos uma teoria indiretamente a  
partir do fluxo humiano, construção ideativa que supomos corresponder ao real.  
  
\*\*A instanciação da regra lexical\*\*.[iv] Costa ressalta que A3 corresponde a  
uma constituição egóica subjetiva, mas não pessoa particular e encerra o  
significado linguístico da palavra “eu”. Já o conteúdo semântico é dado por  
A3s, que é a instanciação de A3, assim enunciado:  
  
“O pronome pessoal ‘eu’ tem a função de indicar uma pessoa formada pela  
constituição egóica X do indivíduo físico-biológico Y que o está proferindo em  
um momento T em um lugar L e em circunstâncias C de nosso mundo real, tal como  
ele é capaz de ser pensado pelo falante e pelo auditório na interação  
comunicativa”.  
  
Assim, preenchendo as variáveis temos a pessoa particular, mas que não é a  
referência direta ao eu pessoal. Trata-se do eu pensável, constituição  
espaciotemporalmente localizável conhecida por falante e auditório, conteúdo  
semântico cognitivo pensado em A3s que espelha a referência enquanto tal, eu  
empírico no contexto concreto.  
  
\*\*Distinção tríade\*\*. Se A3s é o ato de referência indexical, existe A3r que é  
da pessoa real correspondente, quando as variáveis são preenchidas por  
elementos do mundo objetivo; A3s: pensado, A3r: fato no mundo. Há aqui um  
representacionismo defendido por Costa com base em evidências de Bold fMRI,  
pois é o conteúdo semântico cognitivo que permite o compartilhamento dos  
“sense data”, já que se pode comunicar sensação de fome não tem fome em si. A  
Distinção triádica fica assim:  
  
\_SIGNIFICADO LEXICAL DO INDEXICAL\_  
  
\_V\_  
  
\_CONTEÚDO SEMÂNTICO COGNITIVO DO INDEXICAL\_  
  
\_V\_  
  
\_REFERÊNCIA DO INDEXICAL\_  
  
A3s é a maneira fregeana, o modo de apresentação do objeto (interno, por  
pensamentos) e A3r o objeto no mundo, sua constituição egóica. Costa faz o  
mesmo procedimento com relação ao demonstrativo “este” (A1), tomando por base  
a ontologia de tropos que não cabe retomar aqui.[v] De qualquer forma, entre a  
função léxica de A1 e o mundo (A1r) há o conteúdo semântico cognitivo A1s do  
objeto pensado que corresponde a A1r. Na verdade, há intermediários A1s que  
seriam capazes de explicar imagens alucinadas que não teriam correspondentes  
no mundo.  
  
Conforme Costa, “A satisfação de A1r costuma conduzir causalmente à satisfação  
de A1s, que por sua vez nos permite a cognição oferecer-nos um conteúdo  
cognitivo que é, no final das contas, o modo como a referência nos é  
apresentada” (p. 38). Mantém-se o espelhamento dos fatos empíricos (o sol  
nascer) em estados fenomenais (círculo luminoso no olho), contudo baseado em  
critérios de realidade externa (CRE), que são: 1.) independência da vontade,  
2.) máxima intensidade sensorial, 3.) possível intersubjetividade, 4.)  
seguimento de leis naturais e 5.) adequações ao contexto esperado.  
  
\*\*Investigação dos indexicais\*\*. Concluiremos essa introdução apontando para o  
que se seguirá no capítulo 2. Definiram-se tanto regras para A1s (semântico-  
cognitivas – tropos internos) quanto para A1r (aplicação nas referências –  
tropos externos). O mesmo pode ser feito de A1 a A7, embora a passagem à  
referência requeira CRE e consenso interpessoal. Mas Costa investigará na  
continuidade as concepções sobre a natureza do conteúdo semântico do  
indexical, tanto pela referência direta (miliana): abordagem de Kaplan que  
iguala conteúdo e referência e cognitivista (neofregeana): conteúdo é  
cognitivo, modo de apresentação fregeano (Michael Dummett, Tugendhat) que  
aplica regra criterial identificadora do objeto particular. Notadamente, são  
ideias passíveis de uma leitura ontológica em termos de tropos.  
  
   
  
\* \* \*  
  
[i] Fichamento do capítulo \_2\. Termos Indexicais\_. COSTA, C. \_Cognitivismo  
Semântico: Filosofia Da Linguagem Sob Nova Chave.\_ Curitiba: Editora Appris,  
2022.  
  
[ii] Referência.  
  
[iii] Aqui Costa traz uma análise ontológica e também evoca a metafísica  
descritiva de Strawson.  
  
[iv] Uma vez mostrada a regra léxica e definido o “eu”, já se pode instanciá-  
lo pela linguagem.  
  
[v] Ontologia de tropos é proposta de Donald Williams e permite localizar  
propriedades espaciotemporalmente, superando as ideias platônicas. Então,  
temos propriedades-t mentais e físicas aliadas à localização para podermos  
falar de A1 em termos mentais-representacionais, em termos de A1s.